

-----Ao dia dois do mês de junho, do ano de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho, sala de reuniões realizou-se a reunião Ordinária desta Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, na qualidade de Presidente deste Órgão Autárquico, com a presença dos Senhores Vereadores, Manuel Oliveira Lopes, Júlia Maria Caridade Rodrigues Fernandes, Luís Filipe Oliveira Silva, José Augusto Marçal Morais e Manuela Alexandra da Mota Machado Ferreira Nunes.-----

-----Secretariou a Assistente Técnica, Olinda Macedo Lopes.-----

-----Verificada a presença do número legal de Vereadores foi pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião eram nove horas e trinta minutos, tendo-se passado à leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada.-----

-----Faltou por motivo justificado o Senhor Vereador Patrício José Correia Pinto Araújo.-----

-----**BALANCETE:** Presente o resumo diário da Tesouraria relativo ao dia trinta do mês de maio do ano dois mil e catorze que acusava um saldo pecuniário de um milhão oitocentos e nove mil e novecentos e vinte e um euros e setenta e três cêntimos.-----

-----**EXPEDIENTE:** O que segue, acompanhado de todos os processos para verificação da Excelentíssima Edilidade.-----

-----**PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** Os Senhores Vereadores do Partido Socialista declaram para a ata o seguinte: Os Vereadores do Partido Socialista congratulam-se com a entrada em funcionamento da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) de Cabanelas e com a ligação parcial da rede de saneamento da Vila de Prado ao intercetor, e esperam que estes dois acontecimentos possam significar o início do fim dos verdadeiros atentados ambientais que se verificam há muitos anos, nomeadamente junto à Ponte da Vila de Prado e na zona do antigo campo de futebol de Cabanelas. Relativamente à freguesia de Cabanelas, dado que a ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais) se situa na freguesia, é de toda a justiça que os problemas de saneamento da freguesia sejam de imediato resolvidos. Ainda no que toca à freguesia de Cabanelas, os Vereadores do Partido Socialista relembram a eventual doação por parte da empresa Águas do Noroeste à freguesia de Cabanelas do terreno inicialmente previsto para a construção da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais). Esta eventual doação já foi, por iniciativa da Vereação Socialista, abordada duas vezes neste órgão, tendo ficado o Senhor Presidente de Câmara com incumbência de sensibilizar a empresa Águas do Noroeste para esta pretensão. É, pois, um assunto que não deve ser esquecido. A empresa Águas do Noroeste gere milhões de euros, pelo que a doação do terreno em causa ao domínio público, representando um relativo pequeno valor, apenas estará

dependente de vontade nesse sentido. Esperemos que, em breve, também se possa fazer o anúncio público desta doação do terreno à freguesia de Cabanelas. O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores do Partido Social Democrata esclarecem, em face da declaração dos Senhores Vereadores do Partido Socialista e no que respeita ao terreno adquirido pela empresa Águas do Noroeste que se destinava à construção da ETAR (Estação de Tratamento de Águas Residuais), que o referido assunto já foi abordado com a Junta de Freguesia e com a Administração da empresa Águas do Noroeste, tendo até esta fase sido acordada a cedência do referido espaço por contrato de cedência ou comodato para que este terreno possa ser utilizado em benefício da freguesia da Junta de Freguesia ou mesmo do município. O Senhor Presidente de Câmara e os Vereadores do Partido Social Democrata, dentro do período antes da ordem do dia, proferem a seguinte declaração para a ata: Na reunião da Câmara do passado dia vinte e seis de maio a Senhora e os Senhores Vereadores do Partido Socialista solicitaram a consulta urgente dos processos relacionados com o Plano de Emergência e de Proteção Civil Municipal e dos documentos originais relativos ao procedimento concursal da Técnica Superior Sofia Sampaio. Perante tal atitude e de imediato, o Senhor Presidente de Câmara, agendou para o dia seguinte (vinte e sete de maio às nove horas - conforme então ficou devidamente lavrado em ata) a possibilidade de consulta dos referidos processos. No entanto, apesar de toda a disponibilidade manifestada, ninguém compareceu para a consulta dos referidos documentos. Aduzido a este facto, junte-se a circunstância de não ter existido qualquer comunicação, prévia ou posterior, da existência de eventuais imponderáveis que tenham comprometido tal consulta, a não ser uma mensagem de e-mail do Senhor Vereador Luís Filipe Silva, do referido dia vinte e sete de maio, às nove horas e quarenta e cinco minutos, a reforçar a necessidade urgente de consultar estes e outros documentos. O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os Vereadores do Partido Social Democrata declaram a total disponibilidade para facultarem a consulta dos documentos barra processos solicitada, mas lamentam que sistematicamente o Partido Socialista coloque a suspeição infundada sobre as mais diversas matérias sem que, previamente, se assegurem de basear as suas apreciações em factos concretos e informação detalhada sobre os assuntos. Os membros do Partido Social Democrata exortam, assim, os Senhores Vereadores do Partido Socialista a procurarem promover ações que representem contributos positivos para o desenvolvimento do concelho e não factos artificiais que apenas contribuem para perturbar o normal funcionamento da autarquia e ferir a dignidade daqueles que legitimamente foram eleitos para defender os

reais interesses dos Vilaverdenses. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração para a ata: No seguimento do pedido deixado em ata de reunião de Câmara para consulta de documentos, no dia vinte e sete de maio, às nove horas e vinte e quatro minutos foi enviado o seguinte email ao Senhor Presidente com o conhecimento do seu Chefe de Gabinete cujo assunto é "Confirmação de disponibilidade para consulta de documentos" que visava a confirmação junto dos Serviços Municipais da disponibilidade dos documentos solicitados para consulta. O teor desse email é o seguinte: - INÍCIO DE TRANSCRIÇÃO EMAIL ENVIADO - No seguimento de emails enviados para si e ofícios anteriormente entregues, bem como declarações em ata das reuniões de executivo, ao qual se juntou ontem, uma vez mais, um pedido para consulta de documentos relacionados com a Proteção Florestal Contra Incêndios, os Vereadores do Partido Socialista solicitam uma vez mais consulta de documentos dos seguintes departamentos: - Divisão Administrativa e Financeira: Fichas de imobilizado que justifiquem os valores inscritos na Prestação de Contas de dois mil e treze; Consulta de transferências concedidas nos últimos anos; Consulta de protocolos. Este pedido foi realizado há várias semanas por email. - Divisão de Recursos Humanos: Consulta completa e detalhada do processo de admissão da Doutora Sofia Sampaio, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. Este pedido ficou registado em ata na reunião de câmara do dia doze de maio de dois mil e catorze; Consulta de outros processos de admissão e estágios profissionais. Este pedido foi formalizado através de "Pedido de Esclarecimento" que continua por responder há mais de três meses. - Divisão de Obras: Consulta de processos de loteamento e licenciamento. Este pedido foi realizado por várias vezes, em várias reuniões do executivo, tendo o mesmo ficado registado em ata. - Divisão Ambiente: Consulta de documentos relacionados com a Proteção Florestal, conforme consta em ata. Este pedido foi realizado na reunião de câmara de ontem, vinte e seis de maio de dois mil e catorze. Reforça-se e insiste-se uma vez mais na necessidade de aceder urgentemente a estes documentos. Relembramos também que estão por responder dezenas de pedidos de esclarecimento feitos em sede de reunião do executivo, os quais consideramos necessários para o desempenho das nossas funções. Enquanto continuar a não permitir o acesso a estes documentos, os Vereadores do Partido Socialista consideram-se impedidos de acompanhar e fiscalizar as atividades camarárias. - FIM DE TRANSCRIÇÃO - O Senhor Presidente não só não respondeu a este email a confirmar que os documentos e processos pedidos estariam disponíveis, como não deu qualquer justificação para as consultas dos dossiers previamente identificados.

Pretendia o Senhor Presidente que os Vereadores do Partido Socialista se deslocassem à Câmara para consultar um pequeno processo relacionado com a Proteção Florestal, pedido de consulta realizado no dia anterior, esquecendo os inúmeros pedidos de esclarecimento que continuam por responder, bem como pedidos deixados em atas de reunião de camara para consulta de outros dossiers, entre os restantes processos identificados no email enviado ao Senhor Presidente. Entretanto no dia vinte e oito de maio, o Chefe de Gabinete Engenheiro Paulo Renato respondeu ao email indicando o seguinte: Relativamente à consulta do processo da Doutora Sofia Sampaio, pedido feito em doze de maio de dois mil e catorze, indicou que a informação teria sido solicitada aos serviços, não dispondo da informação solicitada pelos Vereadores. Disse ainda, o Engenheiro Paulo, nesse email que a consulta dos restantes documentos poderia ser feita no seu gabinete, situação que recusamos, pois a consulta destes documentos quando não for possível fazer nos serviços respetivos deverá ser feita em local adequado e que permita concentração sobre a matéria consultada. O Gabinete do Engenheiro Paulo Renato não reúne por isso condições para tal nem tão pouco nunca por lá foram vistos Vereadores do Partido Social Democrata a proceder a consultas de processos. Assim, solicitamos uma vez mais cópia da documentação, bem como resposta aos nossos pedidos de esclarecimento. Os mesmos devem ser deixados no gabinete que foi destinado aos Vereadores do Partido Socialista. Parece-nos que este é o procedimento adotado para dar resposta aos pedidos feitos pelos Vereadores do Partido Social Democrata. O Vereador José Morais faz a seguinte declaração para a ata: Recebi no decorrer da semana passada resposta à reclamação número zero dois quatro seis dois três zero, apresentada por mim no dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze, na sequência de comportamentos que considero gravosos por parte da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que, no dia vinte e quatro de abril de dois mil e catorze me impediu de consultar documentos na Divisão Financeira e impedindo-me, inclusive, de entrar nos serviços, conforme descrito na referida reclamação. Por considerar que a resposta à reclamação em referência, assinada pelo Senhor Presidente, se sustenta em inverdades, procederei nos próximos dias à entrega nos serviços municipais da contestação à mesma, esperando que de uma vez por todas este assunto seja tratado com a responsabilidade que o mesmo merece. O Senhor Presidente, na sequência das declarações apresentadas pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, em geral e do Senhor Vereador José Morais em particular, esclarece que na reunião de vinte e seis de maio de dois mil e catorze, foi agendado e consta da respetiva ata o dia vinte e sete de maio às nove horas para a

consulta dos respetivos processos. Nesse mesmo dia os Senhores Vereadores Doutor Manuel Lopes e Doutor Patrício Araújo, solicitaram os respetivos processos aos serviços e alertaram os responsáveis pelos mesmos para estarem disponíveis com o objetivo de poderem prestar esclarecimentos que entretanto viessem a ser solicitados. No entanto, ninguém do Partido Socialista compareceu para qualquer consulta. Acontece que nesse mesmo dia foi enviado um e-mail às nove horas e quarenta e cinco minutos, cuja fotocópia se encontra inserta a folhas dezasseis da minuta da presente ata, pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista a solicitar novamente o acesso a vários documentos que já antes tinha sido solicitado. Este executivo sempre mostrou disponibilidade total para garantir o acesso a toda a documentação aos Senhores Vereadores do Partido Socialista, aliás há muito tempo que se encontra disponibilizada em fotocópias informação que tinha sido solicitada e que até hoje não foi levantada pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista. Os acontecimentos que se verificaram entre os serviços e os Senhores Vereadores do Partido Socialista nos dias vinte e um e vinte e quatro de abril, conduziram a elaboração do despacho que pudesse diminuir a conflitualidade entre estes e os serviços e promovesse um acesso mais fácil e eficaz à documentação solicitada. Pretende-se caminhar no sentido da promoção e de um ambiente de cooperação institucional que acima de tudo beneficie os interesses do concelho e dos munícipes em vez de alimentar questões estéreis que em nada dignificam o exercício das funções autárquicas. Deixamos aqui mais uma vez a total disponibilidade para que os Senhores Vereadores agendem, em função da sua disponibilidade novas datas para que toda a informação lhes possa ser facultada. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Na reunião do dia vinte e seis de maio, foi apenas combinada a consulta de um processo relacionado com a proteção florestal, conforme se pode ler pela minuta da ata dessa reunião. Pouco mais foi dito relativamente aos restantes processos da divisão financeira, recursos humanos e divisão de obras. Aliás, a única comunicação existente foi um email do Engenheiro Paulo Renato a informar que os documentos da Divisão de Recursos Humanos não estavam disponíveis para consulta. Os Vereadores do Partido Socialista não se deslocarão nunca à Câmara para consultar uma ata de duas folhas referentes à Proteção Florestal, quando estão por responder inúmeros pedidos de esclarecimento e outros pedidos de consulta a documentos bem mais importantes, deixados em atas de reunião de câmara, nomeadamente as fichas individuais dos bens imobilizados e o processo de admissão da Doutora Sofia Sampaio. Saudamos, no entanto, esta nova postura do Senhor Presidente que agora afirma podermos

consultar todos os processos. Informamos ainda que no decorrer desta semana procederemos às tão aguardadas consultas dos documentos, esperando não existirem contratempos de última hora que impeçam o acesso aos mesmos. A Senhora Vereadora Doutora Manuela Machado faz a seguinte declaração para a ata: Questiono o Senhor Presidente sobre alguns assuntos que considero pertinentes relativo à Associação Florestal do Cávado, com o qual o nosso município recentemente assinou um protocolo as questões são: - Inconstância de direção dirigente: desde dois mil e treze tiveram lugar já dois atos eleitorais: recentemente o Senhor Fernando Sá Meneses demitiu-se não tendo cumprido um ano de funções. - Insegurança nos postos de trabalho: nos últimos anos os funcionários tem trabalhado regularmente com vencimento em atraso; este ano tal facto mantém-se, embora no ano de dois mil e catorze, nunca tenham ultrapassado os trinta dias de atraso. - Inconstância de funcionários: No espaço de dois anos, dos três técnicos florestais com anos de experiência no sector associativo, dois foram substituídos. Nas equipas de sapadores florestais a rotatividade de elementos também tem existido. - Rendimento de equipas protocoladas: as áreas intervencionadas ao nível de silvicultura preventiva não estarão ao seu melhor nível. Trabalhos anteriores como o fogo controlado, que muito contribuíam para a redução do número grande de incêndios, não são postos em prática relevante há anos. Por último gostaria de solicitar, via Câmara Municipal de Vila Verde, que a mesma Associação nos faculte um relatório de Atividades no Concelho de Vila Verde das três equipas que protocoladas em dois mil e catorze, e qual o valor que o município vai pagar por esse período. O Senhor Presidente da Câmara sobre este assunto presta o seguinte esclarecimento: A Associação Florestal do Cávado tem órgãos próprios e funciona de forma autónoma não tendo, por isso, o Município de Vila Verde, qualquer responsabilidade no funcionamento da mesma. Desconheço por completo qualquer situação que se tenha passado nos órgãos sociais desta Associação assim como a relação desta com os trabalhadores. A nossa preocupação centra-se especialmente no cumprimento escrupuloso dos protocolos assinados entre a referida Associação e o Município de Vila Verde; não permitindo que qualquer instabilidade nos corpos sociais tenha impacto no trabalho que tem obrigatoriamente de prestar ao serviço do município. Todo o trabalho desenvolvido no Município de Vila Verde é acompanhado por um técnico credenciado que nos merece a maior confiança e que tem coordenado um serviço essencial na Defesa e promoção da floresta entre o Município, os Bombeiros Voluntários, as Juntas de Freguesia e o Município de Vila Verde. Não conhecemos até à data qualquer razão para que os protocolos estabelecidos sejam objeto de qualquer alteração ou

denúncia uma vez que estão a ser integralmente cumpridos.-----

-----**ZERO UM.- DIVERSOS.- Zero um zero um.-** Uma informação prestada pelo Senhor Engenheiro Aurélio Oliveira, relativa à alteração da designação do topónimo da "Rua do Piolhoso" para "Rua do Souto", conforme solicitado pela Junta de Freguesia de Dossãos, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas dezanove a vinte e quatro da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade atribuir o topónimo de acordo com a informação prestada pelo técnico.**-----

-----**Zero um zero dois.-** Outra informação do Engenheiro Aurélio de Oliveira, relativa à criação de uma designação toponímica para uma via designada "Rua Primeiro de maio", na freguesia de Cabanelas, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas vinte e cinco a vinte e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade atribuir o topónimo de acordo com a informação prestada pelo técnico.**-----

-----**Zero um zero três.-** Presente a proposta de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo a alunos do Ensino Superior, residentes no concelho de Vila Verde, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas trinta a quarenta e cinco da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova por unanimidade aprovar o regulamento municipal e remete à Assembleia Municipal.**-----

-----**Zero um zero quatro.-** O processo número um barra dois mil e treze barra quatrocentos e oitenta e nove, em nome de Vasco Rafael da Costa Ferreira, para construção de uma Indústria de Preparação e Conservação de frutos e produtos hortícolas, sita no lugar do Barreiro, da freguesia da Vila de Prado, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas quarenta e seis a quarenta e oito da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade declarar de interesse municipal. Mais delibera autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea e) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Dado o interesse para o município, nomeadamente no que toca à criação de postos de trabalhos e ao impulso que pode significar para a indústria agrícola, os Senhores Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente.**-----

-----**Zero um zero cinco.-** O processo número um barra dois mil e treze barra quatrocentos e noventa, em que figura como requerente, a Sociedade Construções António Gomes & Silva, Limitada, destinado a uma indústria de Preparação e Conservação de frutos e produtos hortícolas sita no lugar do Barreiro, da freguesia da Vila de Prado, num terreno classificado, no Plano Diretor Municipal como "Espaços Florestais de Produção", cuja fotocópia se

encontra inserta de folhas quarenta e nove a cinquenta e dois da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera por unanimidade declarar de interesse municipal. Mais delibera autorizar a alteração do uso do solo, para os fins pretendidos, ao abrigo da alínea e) do número um do artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde, de acordo com as informações constantes do processo.**-----

-----**Zero um zero seis.-** Presente uma informação prestada pela Técnica Superior, Sílvia Rodrigues, relacionada com Assunção de compromissos plurianuais, referente às despesas com as refeições escolares, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas cinquenta e três a cinquenta e nove da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara aprova por unanimidade e delibera remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal.**----

-----**Zero um zero sete.-** Para aprovação pelo executivo, presente a Primeira Revisão Orçamental, para utilização do saldo de gerência, instruída com uma informação da Divisão de Administração e Finanças e posterior remessa à Assembleia Municipal, cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta a sessenta e sete da minuta da presente ata. **DELIBERAÇÃO: A Câmara delibera aprovar a Primeira Revisão Orçamental. À Assembleia Municipal. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se e fazem a seguinte declaração de voto: Os Vereadores do Partido Socialista abstêm-se pois têm sérias reservas quanto a este movimento da contabilidade e fazem a seguinte declaração de voto: O saldo final da gerência, que resulta da diferença entre as importâncias arrecadadas (recebimentos + saldo inicial) e os pagamentos ocorridos no decurso de um determinado exercício económico, encontra-se expresso no mapa de fluxos de caixa (documento que reflete a execução orçamental). Em termos patrimoniais, esse montante corresponde aos valores em caixa e em depósitos bancários espelhados no balanço. Não deve pois o saldo da gerência ser confundido com o resultado líquido do exercício (dado pela diferença entre custos e proveitos em sede de demonstração de resultados), esse sim, caso se revele positivo, objeto de contabilização. Assim, não existe ligação, mesmo que meramente teórica, entre estes dois conceitos - saldo de gerência e resultado líquido do exercício - resultantes de distintas visões contabilísticas. O caso de Vila Verde é exemplo disso mesmo, sendo que na Prestação de Contas de dois mil e treze, apresenta resultados negativos superiores a quatro milhões de euros. Após o apuramento do saldo de gerência e a apreciação e votação da prestação de contas pelo órgão deliberativo, o saldo de gerência pode ser utilizado para ocorrer ao aumento global da despesa orçada no ano seguinte, resultando daí uma revisão orçamental, que deve respeitar o princípio do equilíbrio orçamental. Tal situação poderia colocar, diretamente, a questão do posicionamento do saldo de**

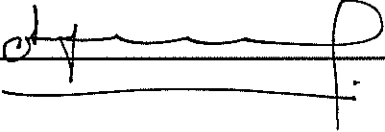
gerência enquanto receita corrente ou de capital e, indiretamente, a problemática da natureza dos bens em que este saldo deve ser utilizado. O "saldo da gerência anterior", enquanto componente orçamental da receita, é apresentado no Decreto-Lei número vinte e seis barra dois mil e dois, de catorze ponto zero dois, em "outras receitas", o que indicia que o legislador quis objetivar e intencionalmente colocar esta componente da receita fora dos tradicionais conceitos de receita "corrente" e "de capital". Assim, a incorporação do saldo apurado via revisão orçamental implica, do lado da receita, o registo do montante apurado numa das duas classificações económicas acima referidas e, simultaneamente, a sua afetação à despesa, através da correspondente "distribuição" por uma ou várias classificações económicas, respeitando obviamente eventuais situações em que os montantes de saldo em causa estejam afetados a projetos específicos. Ainda que o legislador não especifique de forma expressa a natureza das despesas a financiar pelo saldo de gerência anterior em sede de modificação orçamental, considera-se boa política de gestão orçamental a sua afetação prioritária a despesas de capital, devendo-se, no caso da sua aplicação em despesas de natureza corrente, ter em conta o princípio do equilíbrio orçamental, o que não parece ser o caso, a julgar pelo mapa de modificação orçamental anexo a este processo, pelo que se deixa esta declaração de voto como chamada de atenção à Divisão Administrativa e Financeira.-----

-----Zero um zero oito.- Presente, para aprovação, a Quinta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimento e Atividades Mais Relevantes), cuja fotocópia se encontra inserta de folhas sessenta e oito a setenta e dois da minuta da presente ata. No âmbito da discussão a Senhora Vereadora Doutora Manuela coloca as seguintes questões: Entendo que qualquer Alteração ao Orçamento deve ser devidamente justificada barra explicada. Nesse sentido peço esclarecimento sobre as inscrições-propostas nas seguintes rubricas: - Administração Autárquica - Órgãos da Autarquia - Assistência Técnica: 1.500 (mil e quinhentos) euros; - Administração Autárquica - Órgãos da Autarquia - Outros: 13.000 (treze mil) euros; - Área Operacional de Obras e Ambiente - Outros bens: 150.000 (cento e cinquenta mil) euros; - Área Operacional de Obras e Ambiente - Outros trabalhos especializados: 12.000 (doze mil) euros; - Área Operacional de Obras e Ambiente - Outros serviços: 150.000 (cento e cinquenta mil) euros. Por fim queria questionar o porquê de mais cortes nas áreas de abastecimento de água e saneamento. O Senhor Presidente esclarece o seguinte: A Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano deve-se essencialmente à necessidade de ajustar determinados valores para permitir o normal funcionamento do município. DELIBERAÇÃO: A

Câmara aprova a Quinta Modificação ao Orçamento e Grandes Opções do Plano. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista abstêm-se. Os Senhores Vereadores do Partido Socialista fazem a seguinte declaração de voto: Lamentamos a falta de detalhes na informação prestada lamentamos ainda que a responsável pela Divisão de Administração e Finanças hoje não se encontre ao serviço aliás como se tem verificado nos dias em que se votam alterações orçamentais. Solicitamos que doravante seja garantida a disponibilidade desta dirigente em todas as reuniões que sejam propostas modificações alterações.-----

-----E nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram doze horas e trinta e cinco minutos da qual para constar e devidos efeitos foi lavrada a presente ata que vai ser devidamente assinada, consignando-se que todas as deliberações dela constantes foram aprovadas em minuta no final da reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, para surtir efeitos imediatos.-----

-----E eu, Olinda Macedo Lopes, Assistente Técnico, a redigi, subscrevi e assino.---

O Presidente da Câmara,  _____

O Secretário, OLINDA MACEDO LOPES